



SOCIEDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

IV PRÊMIO DE DISSERTAÇÃO E TESE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

EDITAL SBP Nº 01/2025

A Sociedade Técnico-Científica Brasileira de Parasitologia (SBP), fundada em nove de outubro de 2001, com sede e foro na cidade de Goiânia, instalada na Rua 235, número 115, lote 12, Setor Leste Universitário, CEP 74605-050 (prédio do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás), torna público o edital do “IV Prêmio de Dissertação e Tese da Sociedade Brasileira de Parasitologia”, referente aos trabalhos defendidos no ano de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O IV Prêmio de Dissertação e Tese da Sociedade Brasileira de Parasitologia será outorgado para as melhores dissertações e teses defendidas em 2024 na área de Parasitologia.

1.2. A cada um dos 3 (três) grandes eixos temáticos – entomologia/malacologia, protozoologia e helmintologia - será distribuído um prêmio de melhor de dissertação e um prêmio de melhor tese. Caso a comissão avaliadora julgue pertinente poderá ser distribuída até uma menção honrosa/categoria.

1.3. Para concorrerem ao “IV Prêmio de Dissertação e Tese da Sociedade Brasileira de Parasitologia” os trabalhos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Apresentarem a Parasitologia como foco principal e norteador;

II. Terem sido defendidos e aprovados pela banca avaliadora em 2024 junto aos Programas de Pós-Graduação de Parasitologia *stricto sensu* nacionais (ANEXO I) ou Programas que incluam a Parasitologia em sua estrutura;

§ Caso o trabalho tenha sido defendido em algum programa de Pós-Graduação de Parasitologia ou outro programa *stricto sensu* nacional não contemplado no ANEXO I, caberá a Diretoria da Sociedade Brasileira de Parasitologia avaliar a pertinência da solicitação, deferindo ou não a inscrição do trabalho.

III. O(a) orientador(a) principal do trabalho indicado ao prêmio obrigatoriamente deve ser associado(a) da Sociedade Brasileira de Parasitologia, estando no momento da inscrição, com a anuidade 2025, bem como as anteriores, quitadas.

1.4. Os critérios de premiação pressupõem: i. Originalidade do trabalho; ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; iii. Metodologias utilizadas; iv. Qualidade e estrutura/organização do texto e vi) potencial de publicação.

2. DA SELEÇÃO

2.1. As dissertações e teses inscritas nesse edital serão avaliadas pela Comissão Avaliadora designada pela SBP exclusivamente para esse edital.



SOCIEDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(s) trabalho(s) deve ser realizada pelo (a) orientador(a) principal de 12 de maio de 2025 até às 18 horas do dia 20 de junho de 2025, exclusivamente pelo e-mail secretaria@parasitologia.org.br.

§ Serão indeferidas as inscrições realizadas por pessoa físicas que não seja o(a) orientador(a) principal do trabalho.

§ Serão indeferidas as inscrições recebidas no e-mail da SBP após até às 18 horas do dia 20 de junho de 2025.

3.2. No ato da inscrição, caberá ao(a) orientador(a) principal do trabalho indicar em qual eixo temático o trabalho irá concorrer ao Prêmio, tendo como opções: Entomologia & Malacologia ou Protozoologia ou Helmintologia.

3.3. Cada orientador(a) poderá indicar apenas uma dissertação ou uma tese.

§. Caso sejam indicados por um mesmo orientador principal dois ou mais trabalhos, todos eles terão a inscrição indeferida.

3.4. Os documentos necessários para a inscrição são:

I. Ficha de inscrição completamente e corretamente preenchida (ANEXO II).

§ Caso o trabalho tenha mais de um(a) orientador(a), todos(as) deverão ser incluídos(as) na ficha de inscrição. A emissão do certificado será realizada a partir dos dados inseridos na ficha de inscrição não havendo possibilidade de alteração posteriormente.

II. Declaração assinada pelo(a) autor(a) e orientador(a) principal do trabalho inscrito concordando com a indicação para concorrer ao prêmio (ANEXOIII)

III. Ata de defesa institucional, emitida pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) no qual o trabalho foi desenvolvido e defendido, constando: nome do(a) orientador(a) principal e demais orientadores (as) (se houver), nome do(a) autor(a) do trabalho, PPG na qual o trabalho foi desenvolvido junto a Instituição de Ensino de credenciamento, data e local de defesa. O documento deve informar que o trabalho foi APROVADO.

§ Caso a ata não discrimine quem é o(a) orientador(a) principal, no ato da inscrição deve ser encaminhado um documento adicional, assinado pela coordenação do Programa de Pós-Graduação no qual o trabalho foi defendido, com esta informação.

IV. Declaração assinada pelo(a) autor(a) e orientador(a) principal do trabalho inscrito informando quem foram os colaboradores. Sobre os(a) colaboradores(as), informar nome completo e filiação institucional.

§ Caso se constate a existência de colaboração não mencionada, o trabalho terá a inscrição indeferida.

V. Exemplar completo da dissertação e/ou tese indicada(s) em PDF redigida(s) em português;

§. Ao se inscreverem nesse edital o(a) autor(a) e orientador(a) principal do trabalho assumem automaticamente o compromisso de, caso sejam vencedores(as) do presente concurso, apresentarem este em um evento online promovido pela Sociedade Brasileira de Parasitologia no segundo semestre de 2025.

VI. A lista das inscrições deferidas será divulgada até 27 de junho de 2025 no site da SBP - <https://www.parasitologia.org.br/>.



SOCIEDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

4. DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1. Serão formadas duas Comissões Avaliadoras para cada um dos três grandes eixos temáticos (Entomologia & Malacologia, Protozoologia, Helmintologia), sendo que uma dedicará a avaliação das dissertações e outra, das teses.

§ Cada Comissão Avaliadora será composta por associados(as) SBP e não associado(as) SBP, indicados(as) pela diretoria da Sociedade Brasileira de Parasitologia. Em caso de conflito de interesse, a composição da comissão pode ser alterada desde que se mantenha ao menos um membro SBP na comissão avaliadora.

§ Na composição das Comissões Avaliadoras é vetada a participação de orientadores(as), coorientadores(as) e colaboradores(as) dos trabalhos que estiveram concorrendo a premiação nesse edital.

§ Dentre os membros que irão compor a comissão avaliadora, caberá a diretoria da Sociedade Brasileira de Parasitologia designar um(a) coordenador(a), que conduzirá os trabalhos e será responsável pelo parecer final de avaliação dos trabalhos por área.

4.2. Caberá a cada Comissão Avaliadora premiar o melhor trabalho de cada área/modalidade, podendo atribuir, caso julgue pertinente, até uma menção honrosa por área/modalidade

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado oficialmente no site da SBP até o dia 28 de setembro de 2025 no site da SBP - <https://www.parasitologia.org.br/>.

5.2. Anteriormente à divulgação do resultado de forma oficial no site SBP, o(a) autor(a) e orientador(a) principal dos trabalhos premiados de todos os eixos temáticos de ambas as modalidades (dissertação ou tese) serão contatados(as) pelo e-mail e WhatsApp cadastrados na ficha de inscrição. Para divulgação da SBP em suas mídias sociais caberá aos(as) autores(as) dos trabalhos premiados: i) enviarem uma foto de rosto (do(a) pesquisador(a) responsável pelo trabalho e dos(as) orientadores(as) relacionados(as); ii) enviarem uma foto do tema do trabalho; iii) enviarem um *pitch* conforme orientações enviadas oportunamente pela diretoria SBP.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Aos trabalhos que receberam “IV Prêmio de Dissertação e Tese da Sociedade Brasileira de Parasitologia”, pressupõe-se:

I. certificado de premiação a ser outorgado ao(a) autor(a), orientador(a) principal, coorientador(es) e ao programa de Pós-graduação no qual o trabalho foi desenvolvido;

II. placa de premiação ao(a) autor(a) principal dos trabalhos premiados;

III. gratuidade ao(a) autor(a) e orientador(a) principal dos trabalhos premiados no “XXX Congresso da Sociedade Brasileira de Parasitologia” a realizar-se no Rio de Janeiro em 2027.

IV. anuidade 2025 ao(a) autor(a) principal dos trabalhos premiados.

§ Poderão ser incluídos à premiação prevista nesse edital, a critério da diretoria SBP vigente, itens adicionais.



SOCIEDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

6.2. Aos trabalhos que receberem Menção honrosa junto ao Edital 1/2025 de “IV Prêmio da Sociedade Brasileira de Parasitologia de Dissertação e de Tese”, pressupõe-se a emissão de certificado de Menção Honrosa a ser outorgado ao(a) autor(a), orientador (a) e ao Programa de Pós-graduação no qual foram defendidos.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Previsão
Inscrições das Teses	12/05/2025 a 20/06/2025
Deferimento das inscrições	Até 27/06/2025 As inscrições deferidas divulgadas serão divulgadas no site da SBP
Divulgação dos resultados	Até 28/09/2025 O resultado será divulgado no site da SBP
Cerimônia presencial para entrega dos prêmios e apresentação dos trabalhos premiados	Novembro de 2025

§ As datas indicadas no cronograma podem ser alteradas caso haja impedimentos que obriguem à postergação delas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação do trabalho.
- 9.2. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas Comissões de Avaliação em nenhuma das fases da premiação.
- 9.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à diretoria da Sociedade Brasileira de Parasitologia, gestora desse Edital, para análise e desdobramentos.

**Dr. Ricardo Toshio Fujiwara, Dra. Grasielle Caldas D'Ávila Pessoa,
Dr. Alverne Passos Barbosa, Dr. Andrey Andrade,
Dra. Cláudia Maria Antunes U. S. Maior e Dra. Renata Heisler Neves
(Diretoria SBP – Gestão 2024-2025)**

**Contatos exclusivos para atendimento a esse concurso:
secretaria@parasitologia.org.br
WhatsApp: +55 31 99074-3625**



SOCIEDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

IV PRÊMIO DE DISSERTAÇÃO E TESE
DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
EDITAL SBP Nº 01/2025

ANEXO I

Quadro 1. Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* nacionais nos quais a Parasitologia é desenvolvida

CODIGO (deve ser informado na ficha de inscrição)	PROGRAMA DE PÓS (deve ser informado na ficha de inscrição)	FILIAÇÃO INSTITUCIONAL
01	Biociência Animal	UFG
02	Biociência Animal	UFRPE
03	Biociência Animal	USP
04	Biociências	UFBA
05	Biociências Aplicadas à Saúde	UNIFAL
06	Biociências e Biotecnologia em Saúde	IOC/FIOCRUZ
07	Biologia Animal	UNICAMP
08	Biologia Aplicada À Saúde	UFPE
09	Biologia da Interação Patógeno-Hospedeiro	CpqLMD/FIOCRUZ
10	Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro	UFG
11	Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários	UFPA
12	Biologia Experimental	UNIR
13	Biologia Humana e Experimental	UERJ
14	Biologia Parasitaria	UFS
15	Biologia Parasitária	UFRN
16	Biologia Parasitária	IOC/FIOCRUZ
17	Biologia Parasitária na Amazônia	UEPA
18	Biotecnologia	UFAM
19	Biotecnologia	UFPA
20	Biotecnologia	UNP
21	Biotecnologia	UEFS
22	Biotecnologia e Biociências	UFSC
23	Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa	CpqGM/FIOCRUZ
24	Ciência Animal	UFG
25	Ciência Animal	UFAL
26	Ciência Animal	UFMG
27	Ciência Animal nos Trópicos	UFBA
28	Ciência E Saúde Animal	UFMG
29	Ciências	CCD-SES
30	Ciências (Biologia da Relação Patógeno-Hospedeiro)	USP

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

Filiada WORLD FEDERATION OF PARASITOLOGISTS, FEDERACIÓN LATINOAMERICANA DE PARASITOLOGÍA e SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA

www.parasitologia.org.br



SOCIEDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

31	Ciências Animais	UNB
32	Ciências Aplicadas à Saúde	UFJ
33	Ciências Biológicas	UNIFAL
34	Ciências Biológicas	UFJF
35	Ciências Biológicas	UFOP
36	Ciências Biológicas (Entomologia)	INPA
37	Ciências da Saúde	UFAM
38	Ciências da Saúde	UFGD
39	Ciências da Saúde	UFG
40	Ciências da Saúde	UFCA
41	Ciências da Saúde	UFC
42	Ciências da Saúde	UFAL
43	Ciências da Saúde	UEM
44	Ciências da Saúde	UNISUL
45	Ciências da Saúde	FURG
46	Ciências da Saúde	UNIMONTES
47	Ciências da Saúde	UFTM
48	Ciências da Saúde	IRR/FIOCRUZ
49	Ciências da Saúde	UFJF
50	Ciências da Saúde	UFLA
51	Ciências da Saúde	UNOESTE
52	Ciências da Saúde	UNISA
53	Ciências da Saúde na Amazônia ocidental	UFAC
54	Ciências em Saúde	UFMT
55	Ciências Veterinárias	UFMS
56	Ciências Veterinárias	UFPR
57	Ciências Veterinárias	UFRRJ
58	Ciências Veterinárias	UFLA
59	Doenças Infeciosas	UFES
60	Doenças Infeciosas e Parasitárias	UFMS
61	Doenças Infeciosas e Parasitárias	USP
62	Doenças Tropicais	UFPA
63	Doenças Tropicais	UNESP
64	Entomologia	UFPE
65	Entomologia	UFPEL
66	Entomologia e Conservação da Biodiversidade	UFGD
67	Imunologia	UFBA
68	Imunologia e Inflamação	UFRJ
69	Imunologia e Parasitologia Aplicadas	Ufu
70	Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas	UFMT
71	Infectologia	UNIFESP
72	Infectologia e Medicina Tropical	UFMG

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

Filiada WORLD FEDERATION OF PARASITOLOGISTS, FEDERACIÓN LATINOAMERICANA DE PARASITOLOGÍA e SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA

www.parasitologia.org.br



SOCIEDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

73	Medicina (Doenças Infecciosas E Parasitárias)	UFRJ
74	Medicina Tropical	UFG
75	Medicina Tropical	UFPE
76	Medicina Tropical	IOC/FIOCRUZ
77	Medicina Tropical	USP
78	Medicina Tropical e Infectologia	UFTM
79	Medicina Tropical e Saúde Pública	UFG
80	Medicina Veterinária	UFRPE
81	Medicina Veterinária	UFV
82	Microbiologia	UERJ
83	Microbiologia de Parasitologia	UFPEL
84	Microbiologia e Imunologia	UNIFESP
85	Microbiologia e parasitologia aplicadas	UFF
86	Microbiologia Médica	UFC
87	Microbiologia, Parasitologia e Patologia	UFPR
88	Parasitologia	UFMG
89	Patologia	UFC
90	Patologia Humana	UFBA
91	Patologia Molecular	UNB
92	Saúde e Produção Animal na Amazônia	UFRA
93	Saúde Translacional	UFRPE
94	Saúde, Ambiente e Biodiversidade	UFSB

ATENÇÃO: Para trabalhos defendidos em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* nacionais não indicados no quadro acima, gentileza, marcar no campo “Código”, a opção “Outros” informando o nome completo do PPG relacionado e da instituição de ensino ao qual está credenciado.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

Filiada WORLD FEDERATION OF PARASITOLOGISTS, FEDERACIÓN LATINOAMERICANA DE PARASITOLOGÍA e SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA

www.parasitologia.org.br



SOCIEDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

IV PRÊMIO DE DISSERTAÇÃO E TESE
DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
EDITAL SBP Nº 01/2025 - ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do trabalho que concorrerá ao prêmio:

Categoria do trabalho que concorrerá ao prêmio: () Dissertação de mestrado () Tese de Doutorado

Eixo temático do trabalho: () Entomologia & Malacologia () Protozoologia () Helminologia

Sobre o Programa de Pós-graduação no qual o trabalho foi defendido
e aprovado pela banca avaliadora informe, por gentileza:

Código do PPG (Vide anexo 1):

Endereço eletrônico:

Coordenador(a) do PPG:

E-mail para contato do(a) coordenador(a) do PPG:

Sobre o(a) orientador(a) do trabalho informe, por gentileza:

Nome completo:

CPF:

Email:

Celular/WhatsApp (com DDD):

Filiação profissional (Departamento e Instituição)

Sobre o(a) autor(a) do trabalho informe, por gentileza:

Nome completo:

CPF:

Email:

Celular/WhatsApp (com DDD):

Caso aplicável, informe a coorientação do trabalho:

Nome completo:

CPF:

Email:

Celular/WhatsApp (com DDD):

r (com DDD):

Filiação profissional (Departamento e Instituição):

Nome completo:

CPF:

Email:

Celular/WhatsApp (com DDD):

Filiação profissional (Departamento e Instituição):



**SOCIEDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA**

Sobre o(a)s colaboradores do trabalho informe, por gentileza, em ordem alfabética:

Nome completo:

Filiação profissional (Departamento e Instituição):

ATENÇÃO:

1. Caso o PPG não esteja contemplado no Anexo 1, informar na ficha de inscrição "Outros", o nome completo do PPG relacionado e da instituição de ensino ao qual está credenciado.
2. Cada orientador(a) principal poderá indicar apenas uma dissertação ou uma tese. No momento da inscrição o(a) orientador(a) deve estar com a anuidade SBP 2025, bem como anteriores, quitadas.
3. Cada trabalho pode ser inscrito em apenas um eixo temático.
4. Todos(as) os(as) colaboradores(as) do trabalho devem ser indicados(as).

O não cumprimento dos termos acima, bem como os demais previstos em edital relacionado, implicará na desclassificação do trabalho junto ao concurso.

Contatos exclusivos para atendimento a esse concurso:

secretaria@parasitologia.org.br

WhatsApp: +55 31 99074-3625

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

Filiada WORLD FEDERATION OF PARASITOLOGISTS, FEDERACIÓN LATINOAMERICANA DE PARASITOLOGÍA e SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA

www.parasitologia.org.br



SOCIEDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA

**IV PRÊMIO DE DISSERTAÇÃO E TESE
DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA
EDITAL SBP Nº 01/2025**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, **autor(a) do trabalho**, juntamente ao(a) meu(minha) orientador(a), **orientador(a) principal do trabalho**, declaramos plena concordância com a indicação do trabalho intitulado “**título do trabalho**” para concorrer ao IV Prêmio de Dissertação e Tese da Sociedade Brasileira de Parasitologia, realizado pela Sociedade Técnico-Científica Brasileira de Parasitologia (SBP).

Por ser expressão da verdade, firmamos abaixo.

Belo Horizonte, **dia** de **mês** de 2025.

Nome completo e assinatura do(a) autor(a) do trabalho

Nome completo e assinatura do(a) orientador(a) principal do trabalho